



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

[www.ribeiraovermelho.mg.gov.br](http://www.ribeiraovermelho.mg.gov.br)

Telefone: (35) 3867-1936

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

<b>Órgão:</b>	Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho-MG
<b>Setor Requisitante:</b>	Administração
<b>Responsável pela demanda:</b>	Juciara Ferreira Gomes
<b>E-mail:</b>	adm@ribeiraovermelho.mg.gov.br

### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria Administrativa às Secretarias Municipais que compõe a estrutura organizacional do Município, com visitas técnicas especializadas e atendimentos remoto.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

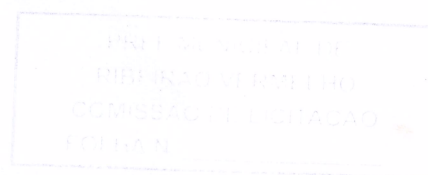
A presente contratação justifica-se pela necessidade de fortalecimento da capacidade técnica e administrativa do Município, especialmente diante da crescente complexidade das normas que regem a Administração Pública e da intensificação da atuação dos órgãos de controle externo.

A Administração Municipal, em sua rotina, demanda a prática contínua de atos administrativos que exigem elevado grau de conhecimento técnico, precisão jurídica e conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021, além das normas correlatas aplicáveis aos serviços públicos.

Nesse contexto, verifica-se que a estrutura interna do Município, muitas vezes reduzida e sobrecarregada, não dispõe de equipe técnica especializada suficiente para atender, com a profundidade e segurança necessárias, todas as demandas relacionadas à elaboração de atos normativos, emissão de pareceres, condução de processos administrativos, organização de rotinas administrativas e atendimento às exigências dos órgãos fiscalizadores.

A contratação de empresa especializada torna-se, portanto, indispensável para:

- Assegurar a legalidade, legitimidade e eficiência dos atos administrativos praticados pelo Poder Executivo Municipal;
- Proporcionar suporte técnico qualificado na elaboração de projetos de leis, decretos, portarias, contratos e convênios, evitando falhas formais e materiais;
- Orientar gestores públicos (Prefeito, Secretários e Diretores) na tomada de decisões administrativas, reduzindo riscos de irregularidades;





# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

[www.ribeiraovermelho.mg.gov.br](http://www.ribeiraovermelho.mg.gov.br)

Telefone: (35) 3867-1936

- Atender de forma adequada e tempestiva às demandas da Câmara Municipal, bem como às requisições do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
- Estruturar e aprimorar os procedimentos nas áreas de compras públicas, recursos humanos e controle interno, promovendo maior organização administrativa;
- Prevenir falhas em processos licitatórios e administrativos, evitando sanções, multas e rejeição de contas pelos órgãos de controle.

Ressalta-se que a ausência desse suporte técnico especializado pode comprometer significativamente a eficiência da gestão pública, aumentando o risco de impropriedades administrativas, prejuízos ao erário e responsabilização dos agentes públicos.

Além disso, a consultoria proposta atua de forma preventiva e orientativa, contribuindo para a padronização de procedimentos, melhoria dos fluxos internos e capacitação indireta dos servidores municipais, o que resulta em ganhos contínuos para a Administração.

Dessa forma, a contratação revela-se necessária e estratégica, não apenas para atender demandas imediatas, mas também para promover o aperfeiçoamento permanente da gestão pública municipal, garantindo maior segurança jurídica, eficiência administrativa e conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

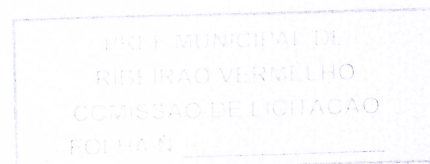
### 3. DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	QTD	UND	VALOR MENSAL	DESCRIÇÃO
01	12	Meses	R\$6.000,00	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria Administrativa às Secretarias Municipais que compõe a estrutura organizacional do Município, com visitas técnicas especializadas e atendimentos remoto.
<b>VALOR</b>			<b>R\$72.000,00</b>	<b>TOTAL:</b>

### 4. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Para a contratação deverão ser utilizados recursos do orçamento vigente consignados na seguinte rubrica orçamentária:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA





# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

[www.ribeiraovermelho.mg.gov.br](http://www.ribeiraovermelho.mg.gov.br)

Telefone: (35) 3867-1936

FICHA - 51 - FONTE – 1500

## 5. ESTIMATIVA DE PREÇOS DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preço para a contratação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria administrativa foi fixada no valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com base em parâmetros objetivos e compatíveis com os valores praticados no mercado.

Para a definição do valor, a empresa a ser contratada apresentou notas fiscais referentes a contratos similares firmados com outros entes públicos, comprovando que o preço proposto encontra-se em consonância com aquele regularmente praticado para serviços da mesma natureza, complexidade e extensão.

Importa destacar que, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021, especialmente em contratações por inexigibilidade, a Administração deve demonstrar a compatibilidade do preço com o mercado, o que foi devidamente atendido por meio da documentação apresentada.

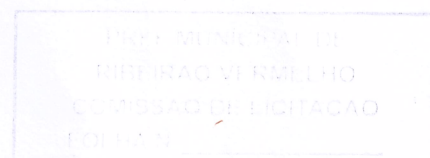
Além disso, a análise do objeto contratado evidencia que os serviços abrangem atividades contínuas, de natureza técnica especializada e de alta relevância para a gestão pública municipal, incluindo consultoria em atos administrativos, apoio em processos licitatórios, orientação em recursos humanos e suporte ao controle interno. Tais atribuições demandam conhecimento técnico qualificado e disponibilidade permanente, justificando o valor mensal pactuado.

Ressalta-se que o valor de R\$ 6.000,00 revela-se razoável e proporcional quando considerado:

- O caráter contínuo e abrangente dos serviços prestados;
- A complexidade das atividades envolvidas;
- A necessidade de suporte técnico permanente à Administração;
- Os riscos mitigados com a atuação preventiva da consultoria;
- Os benefícios indiretos, como a redução de falhas administrativas e de possíveis sanções por órgãos de controle, como o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Ademais, a contratação apresenta boa relação custo-benefício, considerando que a ausência de assessoramento técnico adequado pode resultar em prejuízos significativamente superiores ao valor contratado, seja por retrabalho, irregularidades ou penalidades administrativas.

Dessa forma, conclui-se que o valor estimado encontra-se devidamente justificado, sendo compatível com o mercado e adequado à natureza e à extensão dos serviços a serem contratados, atendendo aos princípios da economicidade e da razoabilidade.





# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

[www.ribeiraovermelho.mg.gov.br](http://www.ribeiraovermelho.mg.gov.br)

Telefone: (35) 3867-1936

## 6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da empresa **R&C ACESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 10.874.106/0001-78, fundamenta-se em sua notória especialização na área de assessoria e consultoria em Administração Pública Municipal.

A empresa possui experiência comprovada na execução de serviços similares, com atuação destacada junto a diversos municípios, especialmente nas áreas de atos administrativos, licitações, recursos humanos e controle interno.


Destaca-se, ainda, a atuação do advogado **Pablo Avellar Carvalho**, profissional com notória especialização em Direito Público, cuja qualificação técnica e experiência prática evidenciam elevado grau de conhecimento e capacidade para execução do objeto contratado.

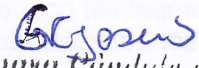
A notória especialização da empresa e de seu corpo técnico se evidencia pela experiência acumulada, desempenho anterior e domínio técnico específico, caracterizando a inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

## 7. PREVISÃO DE DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO

O início da execução dos serviços será imediato, a partir da formalização da contratação.

Ribeirão Vermelho/MG, 26 de março de 2026.

  
Juciara Ferreira Gomes  
Secretária Municipal de Administração

  
Gezimara Cândido de  
Assessora de Controle  
PMRV  
Portaria Nº 2.043/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIBEIRÃO VERMELHO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PORTARIA Nº 2.043/2026



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

## DECLARAÇÃO

### DEPARTAMENTO CONTABIL

De conformidade com a legislação vigente, em especial os artigos 6, XXIII, letra J e 72, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e também da Lei Complementar nº 101/2000, solicitamos à gentileza de informar se há recursos orçamentários financeiros suficientes, para contratação do objeto abaixo descrito conforme a ficha e fonte dos recursos informado.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria Administrativa às Secretarias Municipais que compõe a estrutura organizacional do Município, com visitas técnicas especializadas e atendimentos remoto.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Ficha	Fonte	Dotação Orçamentária	Valor Estimativo
43	1.500.000	02.22.01.04.122.0402.4006.3.3.90.39.00	R\$72.000,00

Valor total contratação: R\$72.000,00(setenta e dois mil reais).

Forma de pagamento: Conforme Documento de Formalização de Demanda - DFD.

Saldo em ficha:

651.229,58

ESTIMATIVA DE IMPACTO SOBRE O ORÇAMENTO VIGENTE: 0,203 %

Ribeirão Vermelho, 07 de abril de 2026.

Visto do Setor Contábil

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIBEIRÃO VERMELHO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO